



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11/03/2021 deliberou por unanimidade submeter a consulta pública nos termos dos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de **Alteração ao Regulamento das Habitações Sociais do Município de Estarreja**. Mais torna público, que aquele projeto de alteração ao regulamento, se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na Subunidade de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (SAM), durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Estarreja, em www.cm-estarreja.pt.

As eventuais sugestões ou observações, deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues na Subunidade de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (SAM), por via postal (Praça Francisco Barbosa, apartado 132 – 3864-909 – Estarreja) ou por correio eletrónico (geral@cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)